



Câmara Municipal

da Estância Turística
- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 1555/2020
Data: 22/06/2020 Horário: 12:05
LEG - MOC 234/2020

MOÇÃO DE PESAR

EXTERNANDO CONDOLÊNCIAS À FAMÍLIA BOTTER PELO FALECIMENTO DO DR. LUIZ CARLOS BOTTER

Destinatário: Família Botter.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

REQUEREMOS o encaminhamento desta MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA BOTTER, constando nossa solidariedade humana, em decorrência do falecimento do DR. LUIZ CARLOS BOTTER.

Foi diante de grande consternação que recebemos a notícia do falecimento do DR. LUIZ CARLOS, ocorrido em 17 de junho do corrente ano, deixando entre demais amigos e parentes, sua esposa a senhora ELENICE MARTINS BOTTER e os filhos DR. LUCIANO AUGUSTO BOTTER, Dr. CARLOS EDUARDO BOTTER E ANA LUIZA BOTTER.

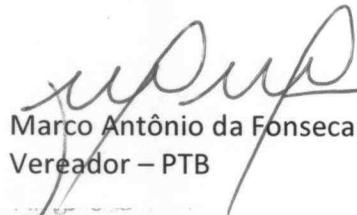
Rogamos a Deus que dê o descanso eterno e a paz merecida; e pedimos ao nosso Senhor que conforte a dor dos seus familiares, deixando-lhes a consciência que o amor nunca acaba, pois mesmo distante daqueles que amamos o levamos em nossa memória.

Solidarizamos-nos com a Família enlutada nesse momento tão difícil e de profunda dor, transmitindo os mais sinceros sentimentos por lastimável perda.

Esta Câmara não poderia deixar de se associar ao pesar dos familiares, a quem deixamos nossas sinceras condolências. Manifestamos nosso profundo respeito e rogamos a Deus que traga conforto aos corações enlutados.

Ante o exposto, e atendidas às formalidades regimentais, REQUEREMOS fique constando na Ata desta Sessão Legislativa Ordinária, MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do DR. LUIZ CARLOS BOTTER, enviando-se cópia da presente à Família enlutada, constando nossas sinceras condolências.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 19 de junho de 2020.


Marco Antônio da Fonseca
Vereador – PTB

Marlos Ribas Mancini
Vereador – PSC

**A Sua Excelência o Senhor
José Aparecido da Rocha
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP.**

